

REGISTRO DE IMÓVEIS

5.ª Circunscrição - Curitiba - Pr.
Praça Zacarias, 46 - 7.º andar
Conj. 71 - Fone: 223-1956
Oficial: MAURINO CARRARO
C.P.F., 000188309-78

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

Oficial Maior:
LUIZ BOSCARDIN
C.P.F., 110793209-20

MATRÍCULA N.º -26.679-

RUBRICA

Imóvel:- Vaga de garagem nº 48-48A, tipo "G-II", com capacidade para abrigar dois automóveis, tamanho médio, sem necessidade de manobrista, no 2º pavimento ou térreo, do EDIFÍCIO CAPITÃO RODRIGO, situado na rua Palmeira nº 18, com a área exclusiva de 28,0000 m², área comum de 5,9776 m², área correspondente real de 33,9776m², fração ideal do solo de 0,003381 e quota do terreno de 5,3320 m². Dito Edifício foi construído sobre o terreno constituído pelos lotes nºs. 90, 91 e 237, da planta Timóteo Neves, aprovada pela Prefeitura Municipal, croqui 6005, medindo 37,00m de frente para a Avenida República Argentina, por 38,00m de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da avenida olha o imóvel, onde confronta com propriedade de Gilberto Carvalho, por 39,00m do lado esquerdo, onde faz frente para a rua Palmeiras, tendo de largura na linha de fundos 46,00m, onde confronta com propriedade de Raul Costa, com a área de 1.577,00m²; conforme croqui aprovado pela Prefeitura Municipal de Curitiba em 30/10/85, arquivado neste Cartório sob nº 75684. Indicação fiscal: 43-069-013.000.-

Proprietária:- ADOBE - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede n/ Cap., à rua Marechal Floriano Peixoto nº 96, 20º andar, CGC - 76 628 114/0001-42.-

Reg. anterior:- Mat. 21485 d/ Cartório, Dou fé. Em 31 de agosto de 1 988.-

Maurino Carraro Oficial

R 1-26 679, em 31 de agosto de 1 988.-

Por instrumento particular assinado em 25 de agosto de 1 988, sendo uma via arquivada n/ Cartório sob nº 100.544, Adobe - Administração de Obras e Empreendimentos Ltda., vendeu o imóvel da presente matrícula à MIDAIR MOREIRA DE CASTILHO, bancário, CI 714 786-PR, CPF 141 073 509-59 e sua mulher MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO MOREIRA DE CASTILHO, do lar, CI 696 478-8-PR, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes nesta cidade, na rua Mato Grosso nº 30; pelo preço de Cz\$16.412.400,00, no qual está incluído o imóvel da matrícula nº 26678. Sem condições. ITBI nº 005060. Dou fé. C/O, 2 VRC+61,35% = Cz\$538,27.-

Maurino Carraro Oficial

R 2-26 679, em 31 de agosto de 1 988.-

Na forma do instrumento mencionado no R 1, Midair Moreira de Castilho e sua mulher Maria Elisa de Albuquerque Maranhão Moreira de Castilho, oneraram o imóvel desta matrícula e o imóvel da matrícula nº 26678, com 1ª hipoteca, em favor do BRADESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC/MF sob o nº 60 917 036/0001-66, em garantia do financiamento no valor de Cz\$9.912.400,00 a serem pagos em 180 prestações mensais, aos juros de 10,00% ao ano, mediante as condições do aludido instrumento. Dou fé. C/O, 2 VRC+61,35%=Cz\$538,27.-

Maurino Carraro Oficial

R 3-26.679, em 14 de novembro de 1.995.- Prenot. nº 155.065 de 07/11/95.-

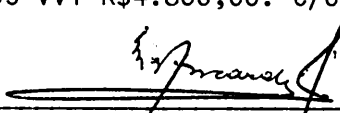
No inventário dos bens deixados por Maria Elisa de Albuquerque Maranhão Moreira de Castilho, o imóvel da presente matrícula, avaliado por Cr\$228.000.000,00, no qual está incluído o imóvel da matrícula nº 26.678 deste Cartório, foi partilhado da seguinte forma: a quantia de Cr\$102.600.000,00 ao viúvo meeiro MIDAIR MOREIRA DE CASTILHO, brasileiro, bancário, CI 714 786-PR, CPF 141 073 609-59, residente nesta cidade, na rua Mato Grosso esquina com a Avenida República Argentina Edifício Córdoba, ap. 804, a quantia de Cr\$62.700.000,00 à cada uma das herdeiras RENATA ALBUQUERQUE MARANHÃO MOREIRA DE CASTILHO, brasileira, menor impúbere, nascida em 04/05/81 e ROBERTA ALBUQUERQUE MARANHÃO MOREIRA DE CASTILHO, brasileira,

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
-26 679-

ra, menor impúbere, nascida em 02/09/82, residentes no endereço supra mencionado; conforme fotocópia autenticada do Formal de Partilha extraído dos autos de Inventário sob nº 614/92 pelo Juízo de Direito da 17ª Vara Cível desta Comarca, em 24 de março de 1.993. Condições:- Ressalvada a hipoteca de que trata o R 2 - desta matrícula. ITCMD pago nos autos. IPTU/95-vvi=R\$4.800,00. C/60 VRC=R\$3,42. Dou fé.-

hb


 Oficial

R 4-26.679, em 18 de setembro de 1.998.- Prenot. nº 183.369 de 17/09/98.-

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução Hipotecária - nº 988/98, em que é exequente Banco Bradesco S/A e executados Midair Moreira de Castilho e Maria Elisa de Albuquerque Maranhão Moreira de Castilho, no valor de R\$63.619,08, conforme Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível d/ Comarca, em 28/08/1998, assinado pelo Escrivão Nadil Furlan, arquivado neste Cartório sob nº 183.387. C/1293,6 VRC=R\$97,02. Dou fé.-

hb

 LUIZ BOSCARDIN
 Oficial-Registrador

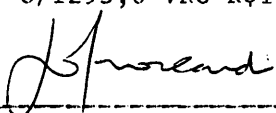

 Oficial

R 5-26.679, em 26 de fevereiro de 2.008.- Prenot. nº 299.982 de 22/02/2008.-

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Sumária de Cobrança nº 787/2002, proposta por Condomínio Edifício Capitão Rodrigo contra Midair Moreira de Castilho, Renata Albuquerque Maranhão Moreira de Castilho e Roberta Albuquerque Maranhão Moreira de Castilho, no valor de R\$61.542,64, conforme a Certidão expedida pelo Juízo de Direito da 21ª Vara Cível desta Comarca, em 26/12/2007, assinada pela Escrivã Sylvia Castello Branco Gradowski, arquivada neste Cartório sob nº 301.419. Pago GR Funrejus no valor de R\$123,08. C/1293,6 VRC=R\$135,83. Dou fé.-

hb

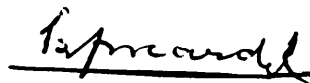
 HIDERALDO L. BOSCARDIN
 Substituto


 Oficial

AV-6-26.979, em 20 de dezembro de 2017.- Prenot. nº 401.324 de 24/11/2017.-

Conforme Carta de Adjudicação, Processo nº 0000267-22.1998.8.16.0001 (988/98), de Execução de Título Extrajudicial, 9ª Vara Cível, desta Capital, **fica cancelada a hipoteca objeto do R-2**, da presente matrícula. Deixa de recolher Funrejus nos termos do art. 3º, Inciso VII, b, 04, da Lei Estadual nº 12.216/98. Custas 630VRC=R\$114,66. Dou fé.

mc



AV-7-26.979, em 20 de dezembro de 2017.- Prenot. nº 401.324 de 24/11/2017.-

Conforme Carta de Arrematação, acima mencionada, **fica cancelada a penhora objeto do R-4**, da presente matrícula. Deixa de recolher Funrejus nos termos do art. 3º, Inciso VII, b, 04, da Lei Estadual nº 12.216/98. Custas 630VRC=R\$114,66. Dou fé.

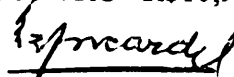
mc



AV-8-26.979, em 20 de dezembro de 2017.- Prenot. nº 401.324 de 24/11/2017.-

Conforme requerimento datado de 15 de dezembro de 2017, acompanhado da Ata da AGE de 29/12/88, e AGE de 13/01/89, e demais documentos arquivados nesta Serventia sob nº 401.324, averba-se a alteração da denominação social do Bradesco S/A - Crédito Imobiliário, para Banco Brasileiro de Descontos S/A, e deste para Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12. Funrejus recolhido no valor de R\$2,73. Custas 60 VRC= R\$10,92. Dou fé.

mc



R-9-26.979, em 20 de dezembro de 2017.- Prenot. nº 401.324 de 24/11/2017.-

CONTINUAÇÃO

Conforme Carta de Adjudicação, Processo nº 0000267-22.1998.8.16.0001 (988/98), de Execução de Título Extrajudicial, 9ª Vara Cível, desta Capital, expedida em 01 de novembro de 2017, o imóvel da presente matrícula, de propriedade de Midair Moreira de Castilho, viúvo, Renata Albuquerque Maranhão Moreira de Castilho e Roberta Albuquerque Maranhão Moreira de Castilho, solteiras, foi **ajudicado pelo BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco – SP, e inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12,. Valor da Dívida: R\$762.271,29. **Ressalvadas a penhora objeto do R-5, desta matrícula.** Consulta de indisponibilidade da **CNIB**: Midair Moreira de Castilho - d53c.ca4d.b520.1956.bd74.d5cb.82e4.4434.9d02.5fe9; Banco Bradesco S/A - 5877.1d61.56cc.d18d.d3f4.6844.a974.5d6b.b81a.372a. ITBI nº 38645/2017 pago sobre a avaliação de R\$114.000,00. Funrejus recolhido no valor de R\$1.924,00 e arquivado nesta Serventia em pasta própria. C/60VRC=R\$10,92. Dou fé.-

mc



5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LUIZ BOSCARDIN
Registrador
HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto
Rua Nunes Machado, 695
CURITIBA PARANÁ

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
7LvUK.xd4C6.Z9Xfj
Controle:
9jIz0.AVLVO
consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

5.ª Circunscrição - Curitiba - Pr.
Praça Zacarias, 46 - 7.º andar
Conj. 71 - Fone: 223-1956
Oficial: MAURINO CARRARO
C.P.F. 000188309-78

Oficial Maior:
LUIZ BOSCARDIN
C.P.F. 110793209-20

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRÍCULA N.º -26.678-

SUBSCRIÇÃO

Imóvel:- Apartamento nº 1403, tipo "E", no 17º pavimento ou 14º pavimento - tipo, do EDIFÍCIO CAPITÃO RODRIGO, situado na rua Palmeira nº 18, com a área exclusiva de 174,1400 m2, área comum de 61,4817 m2, área correspondente - real de 235,6217 m2, fração ideal do solo de 0,023449 e quota do terreno de 36,9792 m2. Dito Edifício foi construído sobre o terreno constituído pelos lotes nºs. 90, 91 e 237, da planta Timóteo Neves, aprovada pela Prefeitura Municipal, croqui 6005, medindo 37,00m de frente para a Avenida República Argentina, por 38,00m de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da avenida olha o imóvel, onde confronta com propriedade de Gilberto Carvalho, por 39,00m do lado esquerdo, onde faz frente para a rua Palmeiras, tendo de largura na linha de fundos 46,00m, onde confronta com propriedade de Raul Costa, com a área de 1.577,00m2; conforme croqui aprovado pela Prefeitura Municipal de Curitiba em 30/10/85, arquivado neste Cartório sob nº 75684. Indicação fiscal: 43-069-013.000.- ET:- Referido aptº é duplex.-

Proprietária:- ADOBE - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede n/Cap., à rua Marechal Floriano Peixoto nº 96, 20º andar, CGC - 76 628 114/0001-42.-

Reg. anterior:- Mat. 21485 d/Cartório. Dou fé. Em 31 de agosto de 1 988.-


Oficial

R 1-26 678, em 31 de agosto de 1 988.-

Por instrumento particular assinado em 25 de agosto de 1 988, sendo uma via arquivada n/Cartório sob nº 100.544, Adobe - Administração de Obras e Empreendimentos Ltda., vendeu o imóvel da presente matrícula à MIDAIR MOREIRA DE CASTILHO, - bancário, CI 714 786-PR, CPF 141 073 509-59 e sua mulher MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO MOREIRA DE CASTILHO, do lar, CI 696 478-8-PR, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes nesta cidade, na rua Mato Grosso nº 30; pelo preço de Cz\$16.412.400,00, no qual está incluído o imóvel da matrícula nº 26679. Sem condições, ITBI nº 005060. Dou fé. C/3,5 VRC+61,35% = Cz\$9.419,88.-


Oficial

R 2-26 678, em 31 de agosto de 1 988.-

Na forma do instrumento mencionado no R 1, Midair Moreira de Castilho e sua mulher Maria Elisa de Albuquerque Maranhão Moreira de Castilho, oneraram o imóvel desta matrícula e o imóvel da matrícula nº 26679, com 1ª hipoteca, em favor do - BRADESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC/MF sob o nº 60 917 036/0001-66, em garantia do financiamento no valor de Cz\$9.912.400,00 a serem pagos em 180 prestações mensais, aos juros de 10,00% ao ano, mediante as condições do aludido instrumento. Dou fé. C/3,5 VRC+61,35%=Cz\$9.419,88.-


Oficial

R 3-26.678, em 14 de novembro de 1.995.- Prenot. nº 155.065 de 07/11/95.-

No inventário dos bens deixados por Maria Elisa de Albuquerque Maranhão Moreira de Castilho, o imóvel da presente matrícula, avaliado por Cr\$228.000.000,00, no qual está incluído o imóvel da matrícula nº 26.679 deste Cartório, foi partilhado da seguinte forma: a quantia de Cr\$102.600.000,00 ao viúvo meeiro MIDAIR MOREIRA DE CASTILHO, brasileiro, bancário, CI 714 786-PR, CPF 141 073 609-59, residente nesta cidade, na rua Mato Grosso esquina com a Avenida República Argentina Edifício Córdoba, ap. 804, a quantia de Cr\$62.700.000,00 a cada uma das herdeiras RENATA ALBUQUERQUE MARANHÃO MOREIRA DE CASTILHO, brasileira, menor impúbere, nascida em 04/05/81 e ROBERTA ALBUQUERQUE MARANHÃO MOREIRA DE CASTILHO, brasileira, menor impúbere, nascida em 02/09/82, residentes no endereço supra mencionada-

SEGUE NO VERSO

-26.678-

MATRÍCULA N.º

CONTINUAÇÃO

do; conforme fotocópia autenticada do Formal de Partilha extraído dos autos de Inventário sob nº 614/92 pelo Juízo de Direito da 17ª Vara Cível desta Comarca, em 24 de março de 1.993. Condições:- Ressalvada a hipoteca de que trata o R 2 - desta matrícula. ITCMD pago nos autos. IPTU/95-vvi=R\$60.300,00. C/4312 VRC=R\$245,78. Dou fé.-

hb

Oficial

R 4-26.678, em 18 de setembro de 1.998.- Prenot. nº 183.369 de 17/09/98.-

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução Hipotecária - nº 988/98, em que é exequente Banco Bradesco S/A e executados Midair Moreira de Castilho e Maria Elisa de Albuquerque Maranhão Moreira de Castilho, no valor de R\$63.619,08, conforme Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível d/ Comarca, em 28/08/1998, assinado pelo Escrivão Nadil Furlan, arquivado neste Cartório sob nº 183.387. C/1293,6 VRC=R\$97,02. Dou fé.-

hb

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

Oficial

R 5-26.678, em 26 de fevereiro de 2.008.- Prenot. nº 299.982 de 22/02/2008.-

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Sumária de Cobrança nº 787/2002, proposta por Condomínio Edifício Capitão Rodrigo contra Midair Moreira de Castilho, Renata Albuquerque Maranhão Moreira de Castilho e Roberta Albuquerque Maranhão Moreira de Castilho, no valor de R\$61.542,64, conforme a Certidão expedida pelo Juízo de Direito da 21ª Vara Cível desta Comarca, em 26/12/2007, assinada pela Escrivã Sylvia Castello Branco Gradowski, arquivada neste Cartório sob nº 301.419. Pago GR Funrejus no valor de R\$123,08. C/1293,6 VRC=R\$135,83. Dou fé.-

HIDERALDO L. BOSCARDIN

Substituto

hb

Oficial

R 6-26.678, em 19 de junho de 2.009. Prenot. nº 320.629 de 12/06/2009.

O imóvel da presente matrícula, de indicação fiscal nº 43-069-023.054-1, foi **penhorado** nos autos de Execução Fiscal nº 76.009/2008, movida pelo Município de Curitiba contra Midair Moreira de Castilho, no valor de R\$1.269,85, que tramita no Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca, conforme a fotocópia autenticada do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação lavrado em 09/06/2009, arquivada neste Cartório sob nº 320.949. Dou fé.-

HIDERALDO L. BOSCARDIN

Substituto

hb

Oficial

R 7-26.678, em 01 de outubro de 2.009.- Prenot. nº 326.360 de 28/09/2009.-

O imóvel da presente matrícula, foi **arrestado** nos autos de Execução Fiscal nº 52.957/2004, no valor de R\$ 2.197,69 em que é autor o Município de Curitiba e réu Midair Moreira de Castilho, que tramita no Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Ofício nº 526/2009, expedido em 20/08/2009, assinado pelo Sr. Fabio Bossardi França - Escrevente Juramentado, arquivado neste Cartório sob nº 326.512. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

AA

Oficial

R 8-26.678, em 30 de março de 2.010.- Prenot. nº 332.570 de 23/03/2010.-

O imóvel da presente matrícula, foi **arrestado** nos autos de Execução Fiscal nº 82.287/2009, em que o Município de Curitiba move contra Midair Moreira de Castilho, no valor de R\$1.290,41 que tramita no Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Auto de Arresto lavrado em 09/03/2010, arquivado neste Cartório sob nº 332.570. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

AA

Oficial

R 9-26.678, em 23 de novembro de 2.012.- Prenot. nº 356.719 de 21/11/2012.-

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução Fiscal nº 60.041/2005, movida pelo Município de Curitiba contra Midair Moreira de Castilho, que tramita no Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública

CONTINUAÇÃO

desta Comarca, conforme o Mandado expedido em 30/10/2012 e o Auto de Penhora lavrado em 21/11/2012, arquivados neste Cartório sob nº 358.719. Dou fé.

AA

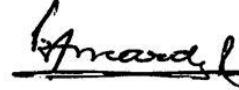
LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador


Oficial

AV-10-26.978, em 20 de dezembro de 2017.- Prenot. nº 401.324 de 24/11/2017.-

Conforme Carta de Adjudicação, Processo nº 0000267-22.1998.8.16.0001 (988/98), de Execução de Título Extrajudicial, 9ª Vara Cível, desta Capital, **fica cancelada a hipoteca objeto do R-2**, da presente matrícula. Deixa de recolher Funrejus nos termos do art. 3º, Inciso VII, b, 04, da Lei Estadual nº 12.216/98. Custas 630VRC=R\$114,66. Dou fé.

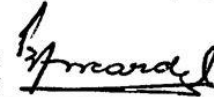
mc

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador


AV-11-26.978, em 20 de dezembro de 2017.- Prenot. nº 401.324 de 24/11/2017.-

Conforme Carta de Arrematação, acima mencionada, **fica cancelada a penhora objeto do R-4**, da presente matrícula. Deixa de recolher Funrejus nos termos do art. 3º, Inciso VII, b, 04, da Lei Estadual nº 12.216/98. Custas 630VRC=R\$114,66. Dou fé.

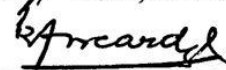
mc

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador


AV-12-26.978, em 20 de dezembro de 2017.- Prenot. nº 401.324 de 24/11/2017.-

Conforme requerimento datado de 15 de dezembro de 2017, acompanhado da Ata da AGE de 29/12/88, e AGE de 13/01/89, e demais documentos arquivados nesta Serventia sob nº 401.324, averta-se a alteração da denominação social do Bradesco S/A – Crédito Imobiliário, para Banco Brasileiro de Descontos S/A, e deste para Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12. Funrejus recolhido no valor de R\$2,73. Custas 60 VRC= R\$10,92. Dou fé.

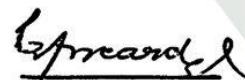
mc

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador


R-13-26.978, em 20 de dezembro de 2017.- Prenot. nº 401.324 de 24/11/2017.-

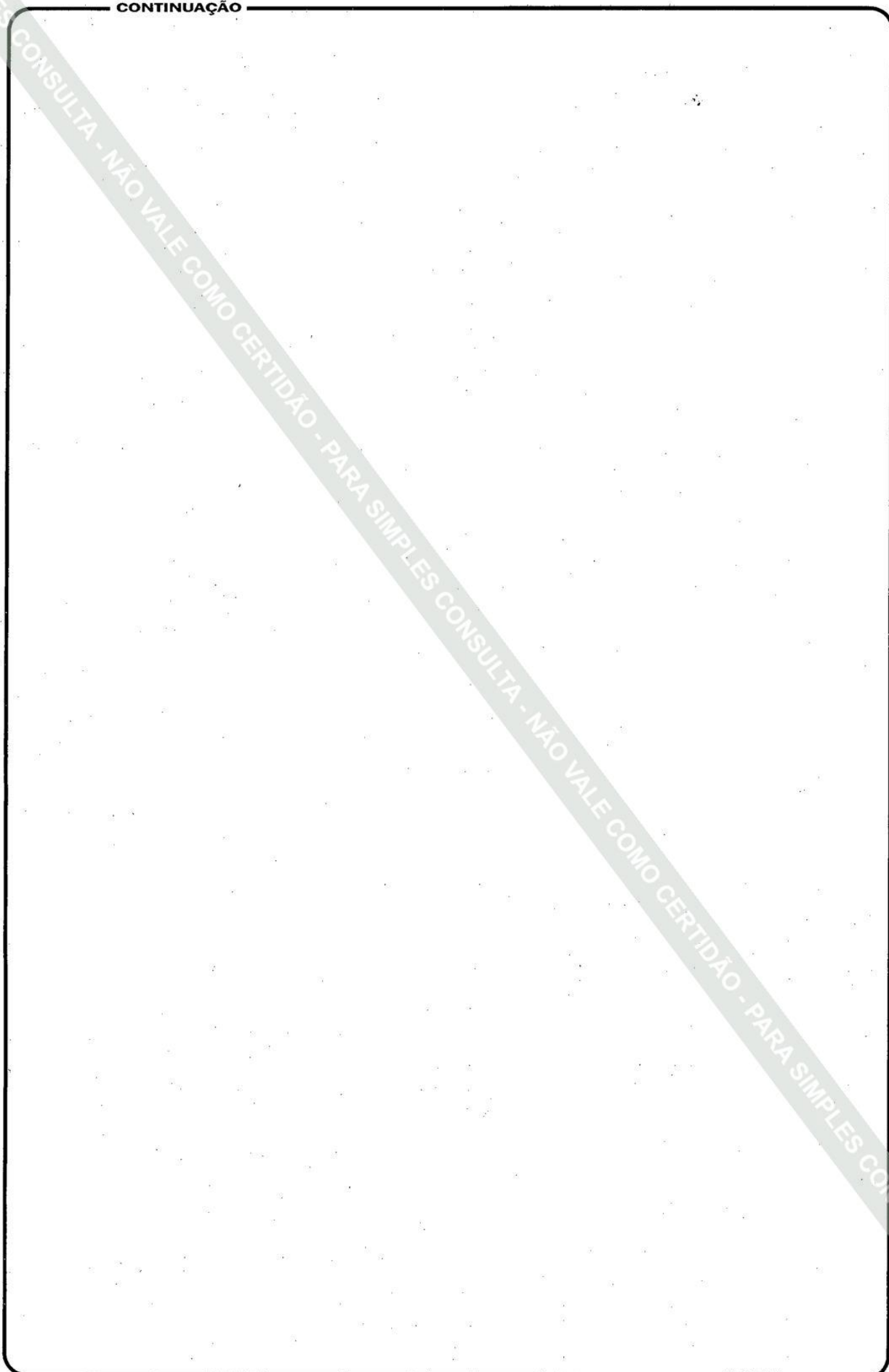
Conforme Carta de Adjudicação, Processo nº 0000267-22.1998.8.16.0001 (988/98), de Execução de Título Extrajudicial, 9ª Vara Cível, desta Capital, expedida em 01 de novembro de 2017, o imóvel da presente matrícula, de propriedade de Midair Moreira de Castilho, viúvo, Renata Albuquerque Maranhão Moreira de Castilho e Roberta Albuquerque Maranhão Moreira de Castilho, solteiras, foi **ajudicado pelo BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco – SP, e inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12. Valor da Dívida:R\$762.271,29. **Ressalvadas as penhoras objeto do R-6/R-9, bem como arrestos R-7/R-8.**- Consulta de indisponibilidade da CNIB: Midair Moreira de Castilho - d53c.ca4d.b520.1956.bd74.d5cb.82e4.4434.9d02.5fe9; Banco Bradesco S/A - 5877.1d61.56cc.d18d.d3f4.6844.a974.5d6b.b81a.372a. ITBI nº 38646/2017 pago sobre a avaliação de R\$848.000,00. Funrejus recolhido no valor de R\$1.924,00 e arquivado nesta Serventia em pasta própria. C/4312VRC=R\$784,78. Dou fé.-

mc

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador


SEGUE

CONTINUAÇÃO



SEGUE